

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001.55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PROJETO DE LEI Nº 012/81.*

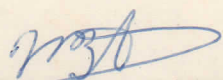
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 60.000,00

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de
Luís Alves, sc.

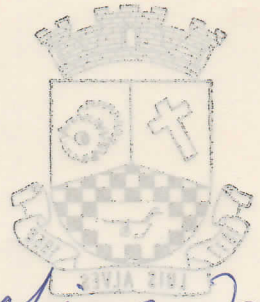
Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprova e eu 7 sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para custear o fornecimento de mudas de café, 7 para distribuição a todos os lavradores deste Município, adquiridas do Sr. Nicolau Deodate Schmitt.
- Art. 2º - Para fazer face as despesas ~~XIX~~ supra, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular a 7 dotação 0414008.1.07, Implantação de Viveiro Florestal Ficha nº 20, Categorias Econômicas-4120, no montante de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), e utilizar a Dotação - 0414080.1 - Distribuição de mudas de café Categorias Econômicas - 3132, estabelecidas dentro do Orçamento em vigor.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 26 de junho de 1981



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.-*



PARECER:

A Comissão de Finanças opinou favorável
a sua aprovação.

S.S. em 26/06/81.

Pedro Jacó Reis